

**TERMO ADITIVO Nº 022/2020 AO CONTRATO Nº 015/2018**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA WEBDOC LOCAÇÕES LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.942 do dia 29 de novembro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **WEBDOC LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.506.933/0001-79, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 1777, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, neste ato representada por **FLÁVIA ALVES FALCÃO**, portador do RG nº 6433133 SSP GO e inscrito no CPF sob o nº 055.870.606-16, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **201710892001145**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático, policromático, bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com o provimento de todos os suprimentos originais e materiais de consumo de primeiro uso, inclusive papel branco e toner, não reciclados e não remanufaturados, manutenção corretiva e preventiva realizadas nas instalações da DPE-GO (on-site), pelo período de 30 (trinta) meses, de acordo com o Edital e seus anexos, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o **1º TERMO ADITIVO** de prorrogação de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 015/2018, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo e o reajuste de valor do Contrato nº 015/2018.

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O parágrafo 1º da Cláusula Nona do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo 1º** – Este Contrato terá vigência de **30 (trinta) meses**, contados de **10/10/2020 a**

09/04/2023, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Cláusula décima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo 1º** – O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta de Preços da Contratada é de **R\$812.130,90 (oitocentos e doze mil, cento e trinta reais e noventa centavos)**.

**Parágrafo 2º** - Os preços contratados, aplicando-se o índice de reajuste de **2,399040%** e de acordo com a Proposta de Preços da Contratada, são:

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS					
EQUIPAMENTO	LOCAL	QUANT.	ESTIMATIVA DE PÁGINAS MÊS	VALOR (R\$) (POR PÁGINA IMPRESSA)	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)
MULTIF. TIPO 1	GOIÂNIA E REGIÃO METROPOLITANA	01	1.500 A4	0,4620	693,04
			500 A3	0,8704	435,20
MULTIF. TIPO 2	GOIÂNIA E REGIÃO METROPOLITANA	04	60.000 A4	0,1074	6.445,00
MULTIF. TIPO 3	GOIÂNIA, REGIÃO METROPOLITANA E MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS	66	165.000 A4	0,1182	19.497,80
VALOR TOTAL MENSAL (R\$) :					27.071,03
VALOR TOTAL - 30 (TRINTA) MESES (R\$):					812.130,90

**Parágrafo 3º** - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2020.801.03.92.1037.2130.03 – Fonte 100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

**Parágrafo 4º** - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses, contados

da apresentação da proposta. Após este período será utilizado o IPCA (IBGE) como índice de reajustamento.

#### DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

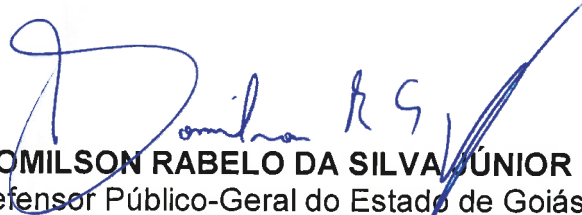
**CLÁUSULA QUARTA** – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 01 de outubro de 2020.

  
**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**

  
**FLÁVIA ALVES FALCÃO**  
Webdoc Locações Ltda EPP

**05.506.933/0001-79**

**WEBDOC LOCAÇÕES LTDA-EPP**

RUA FERNANDO COSTA, Nº 205  
B. TABAJARAS - CEP: 38400-234

**UBERLÂNDIA - MG**